REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 245/2019

Denomina de Rua Bernardo Pereira de Vasconcelos um logradouro público desta cidade.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1° A Rua "06 - Quadra 01", Castelo Branco - 1ª Etapa, codlog n° 6883, que tem início na Rua Vitorino Alves Moitinho, codlog n° 6894, e termina nele mesmo, codlog n° 6883, cujas coordenadas UTM DATUM SIRGAS 2000 ZONA 24S são: iniciais X - 560.628,140, Y - 8.573.405,068 e finais X - 560.527,747, Y - 8.573.453,629, passa a ser denominada de **Rua Bernardo Pereira de Vasconcelos**.

Parágrafo único. A planta de localização do Logradouro integra o corpo desta Lei.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da verba orçamentária vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 16 de novembro de 2021.

Alexandre Aleluia
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luiz Carlos Suíca
Vice-Presidente

Duda Sanches

Edvaldo Brito

Isnard Araújo

Marcelle Moraes

Maurício Trindade